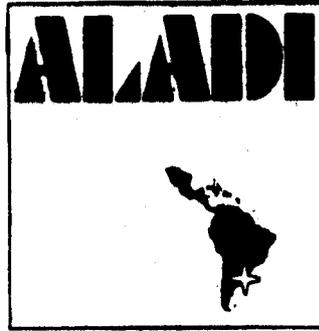


Quarta reunião
14 de novembro de 1989
Washington DC - Estados Unidos da América



Asociacion Latinoamericana
de Integracion
Associação Latino-Americana
de Integração

ALADI/CM/IV/Ata 1
(Primeira Sessão Plenária)
14 de novembro de 1989

Ordem do dia

1. Abertura da reunião.
 2. Eleição de autoridades.
 3. Ordem de votação nominal (artigo 11 do Regulamento do Conselho).
 4. Aprovação da agenda (ALADI/CM/IV/di 1).
 5. Designação do Secretário-Geral da Associação.
-

//

Preside:

CARLOS ITURRALDE

Assistem: Raúl Carignano, Secretário de Estado de Assuntos Latino-Americanos, e María Esther Bondanza, Ministro, Representante Alternativo junto à ALADI (Argentina); Carlos Iturralde, Ministro das Relações Exteriores (Bolívia); Roberto Abreu Sodré, Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro, e Antonino Marques Porto, Conselheiro (Brasil); Julio Londoño Paredes, Ministro das Relações Exteriores, e Jorge Luis Ordóñez, Subsecretário de Assuntos Econômicos, Ministério das Relações Exteriores (Colômbia); Hernán Felipe Errázuriz, Ministro das Relações Exteriores (Chile); Diego Cordovez, Ministro das Relações Exteriores (Equador); Fernando Solana, Secretário das Relações Exteriores, Sergio González Galvez, Subsecretário "A" da Secretaria das Relações Exteriores, Antonio de Icaza, Representante Permanente do México junto à OEA, Carmen Moreno de del Cueto, Diretora-Geral de Organismos Regionais Americanos da Secretaria das Relações Exteriores, e Leopoldo Michel Díaz, Diretor de Organismos Políticos Regionais da Secretaria das Relações Exteriores (México); Luis María Argaña, Ministro das Relações Exteriores (Paraguai); Guillermo Larco-Cox, Ministro das Relações Exteriores, e José Antonio García Belaúnde, Subsecretário de Assuntos Econômicos, Cooperação e Integração (Peru); Jorge R. Tállice, Vice-Ministro das Relações Exteriores, Didier Operti, Embaixador, e Hugo Cayrus, Secretário (Uruguai); Adolfo Raúl Taylhardat, Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores (Venezuela).

Secretário-Geral: Norberto Bertaina.

1. Abertura da reunião.

SECRETARIO-GERAL. Permito-me lembrar-lhes que o Regulamento das Sessões do Conselho de Ministros prevê em seu artigo 19 que "Na primeira sessão plenária e até que forem designadas as novas autoridades, atuará como Presidente o Presidente do período de sessões anterior e, na sua ausência, continuar-se-á com o representante do país seguinte, de acordo com a ordem alfabética dos países, e assim sucessivamente".

A Terceira Reunião do Conselho de Ministros foi presidida pelo Uruguai. Neste momento o Uruguai não está presente nesta sessão com um Chanceler. Portanto, é necessário seguir com a ordem alfabética. A Venezuela também não tem a presença de seu Chanceler. A Argentina também não. E, por conseguinte, solicito ao Senhor Chanceler da Bolívia, Carlos Iturralde, que tenha a gentileza de presidir nossa reunião.

Desejo comunicar-lhes também que a Representação do México me informou que o Chanceler Solanas já saiu para acá. De forma que -embora o Tratado de Montevideu preveja que seja com a totalidade dos representantes titulares dos países-membros- com a presença de oito Chanceleres e Ministros que têm os plenos poderes, como em anteriores ocasiões podemos realizar esta reunião do Conselho de Ministros.

//

//

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Como esta reunião está um pouco interrompendo a reunião da OEA, creio que agiremos com muita rapidez e com eficiência, assim espero, para sua realização.

O primeiro ponto da agenda é "Abertura da reunião" e isso acaba de ser feito. Não é mesmo?

SECRETARIO-GERAL. Vossa Excelência o fez, Senhor Presidente.

2. Eleição de autoridades.

PRESIDENTE. O segundo ponto da agenda é "Eleição de autoridades".

O Senhor Secretário-Geral pode ler, por favor, os artigos correspondentes do Regulamento do Conselho sobre este ponto?

SECRETARIO-GERAL. Com muito prazer, Senhor Presidente.

Mas, se Vossa Excelência me permite, devo informar que temos a presença de Representantes da Argentina, Uruguai e Venezuela, Secretário de Assuntos Latino-Americanos, Subsecretário das Relações Exteriores e Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores, respectivamente, que estão em torno da Mesa com poderes suficientes, aos quais, se desejarem, podemos dar leitura.

PRESIDENTE. Querem ler ou consideramos aceitos?

Consideramos aceitos.

SECRETARIO-GERAL. Muito bem.

Então, "Da Mesa Diretora", o artigo 16 dispõe que "O Conselho elegerá um Presidente e dois Vice-Presidentes em sua primeira sessão plenária".

PRESIDENTE. Ofereço a palavra.

Senhor Chanceler do Peru, por favor.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PERU (Guillermo Larco-Cox). Senhor Presidente, com o ânimo de não incomodá-lo e como forma de expressar-lhe nossa consideração e respeito proponho que Vossa Excelência continue presidindo esta reunião, não em caráter provisório mas permanente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Chanceler.

Senhor Chanceler do Paraguai, por favor.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI (Luis María Argaña). O Paraguai apoia a moção do Senhor Chanceler do Peru.

//

PRESIDENTE. Obrigado.

SECRETARIO-GERAL. Por unanimidade.

PRESIDENTE. Obrigado.

Bem. Prosseguimos com os dois Vice-Presidentes.

SECRETARIO DE ESTADO DE ASSUNTOS LATINO-AMERICANOS DA REPUBLICA ARGENTINA (Raúl Carignano). Proponho, Senhor Chanceler, o Senhor Chanceler do Paraguai como um dos Vice-Presidentes.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PERU (Guillermo Larco-Cox). A moção já foi proposta. Como os cargos são dois, proponho o Senhor Vice-Ministro da Venezuela.

PRESIDENTE. Temos, então, o Chanceler do Paraguai, Vice-Ministro da Venezuela, e necessitamos um apoio para o Vice-Ministro da Venezuela.

SECRETARIO DE ESTADO DE ASSUNTOS LATINO-AMERICANOS DA REPUBLICA ARGENTINA (Raúl Carignano). Estamos de acordo com essa proposta.

PRESIDENTE. Perfeito.

Ficam designados, então, os dois Vice-Presidentes da reunião.

3. Ordem de votação nominal (artigo 11 do Regulamento do Conselho).

PRESIDENTE. Pedirei que o Senhor Secretário-Geral faça a introdução do terceiro ponto da agenda, que fala da ordem de votação nominal, artigo 11 do Regulamento do Conselho.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

O Regulamento do Conselho prevê que "Os membros do Conselho expressarão seu voto por simples indicação. Quando qualquer dos membros assim o sollicitar, a votação será nominal, e em tal caso os membros do Conselho emitirão seu voto na ordem que tiver sido fixada por sorteio na primeira sessão plenária".

Como alguém pode solicitar esse sorteio na ordem nominal previmos a inclusão deste ponto na ordem do dia.

Se a Mesa não tiver inconveniente, faremos muito rapidamente o sorteio.

PRESIDENTE. Estão de acordo?

Muito bem.

//

//

- E feito o sorteio para estabelecer a ordem de votação nominal.

PRESIDENTE. O resultado é esta ordem de votação: Chile, Argentina, Venezuela, Paraguai, México, Equador, Colômbia, Brasil, Bolívia, Uruguai e Peru.

4. Aprovação da agenda.

PRESIDENTE. Falta-nos designar o Secretário-Geral da Associação.

Estou certo de que para isso os países desejam apresentar alguns candidatos para Secretário-Geral. E neste caso somente se designa o Secretário-Geral; não se designa os Adjuntos; somente o Secretário-Geral. E assim?

SECRETARIO-GERAL. Somente o Secretário-Geral, Senhor Presidente, e neste caso o Comitê de Representantes teve a preocupação de convocar antecipadamente esta reunião, sabendo que provocaria inconvenientes na reunião do Conselho da OEA como consequência de que é necessária a antecipação suficiente como para que o Secretário-Geral possa propor, dentro das propostas dos países, aqueles que o acompanharão como Subsecretários. E isto lhe daria tempo suficiente para que, daqui até 20 de março, quando assumo o novo Secretário-Geral, se cumpra esse requisito.

PRESIDENTE. Está claro, Senhores, a necessidade tem sido esta.

Então, cedo a palavra àqueles países que desejem apresentar seus candidatos.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PERU (Guillermo Larco-Cox). Senhor Presidente, o Peru quer apresentar a candidatura do Economista Jaime Quijandria para o honroso cargo de Secretário-Geral.

Creio que o Economista Quijandria é amplamente conhecido na ALADI; tem a capacidade e a experiência como para ser uma pessoa idônea para o cargo.

Não desejaria fazer maiores considerações; somente quero dizer que estas têm por objetivo, além de salientar a personalidade de Jaime Quijandria, dar tempo para que esteja presente o Senhor Chanceler do México, porque desejaria, Senhor Presidente, evitar que sua ausência pudesse dar lugar a alguma invalidez sobre o processo no futuro, se levamos em conta que, de acordo com nosso Regulamento, devem assistir oito titulares e neste momento apenas somos sete.

Portanto, simultaneamente apresento a candidatura de Jaime Quijandria, pelo Peru, mas, ao mesmo tempo creio que é conveniente esperar, no momento do voto, a presença do Senhor Chanceler do México para completar os oito, que são os mínimos que necessitamos para o funcionamento normal e estatutário desta reunião.

PRESIDENTE. Esperaremos alguns minutos.

ac

//

//

Parece-me muito normal o que apresenta o Chanceler do Peru.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA COLOMBIA (Julio Londoño Paredes).
Prezado Senhor Presidente, eu também tenho o prazer de apresentar, como candidato, o Doutor Jorge Luis Ordóñez, Economista de ampla trajetória internacional, atualmente Subsecretário de Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores, com uma competência e com uma capacidade conhecidas dos Senhores e que consideramos que poderia cumprir cabalmente os propósitos que comumente nos inspiram a todos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Creio que vale a pena esperar até que venha o Senhor Chanceler do México porque seria difícil parar a reunião e voltar a nos reunir. O melhor é que esperemos e que acabemos com esta Junta.

Votação secreta ou desejam fazer a votação nominal?

Aproveitaremos para ver em que forma vamos votar.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PERU (Guillermo Larco Cox). Eu proporia o caminho inverso.

Se, de acordo com o Regulamento do Conselho, a consideração é que baste com que alguém solicite que seja nominal para que a votação seja assim, esperamos que alguém solicite. No caso contrário será secreta.

PRESIDENTE. Que diz o Regulamento?

SECRETARIO-GERAL. Diz: "Os membros do Conselho expressarão seu voto por simples indicação". E a indicação habitual e pública. "Quando qualquer dos membros assim o solicitar, a votação será nominal, e em tal caso os membros do Conselho emitirão seu voto na ordem que tiver sido fixada por sorteio na primeira sessão plenária".

PRESIDENTE. E secreto em que caso?

SECRETARIO-GERAL. Não há; não está previsto.

PRESIDENTE. Então, não há secreto, salvo que se solicite, suponho.

SECRETARIO-GERAL. Não está previsto mas, como este é o órgão supremo, pode decidi-lo.

PRESIDENTE. Aqui nós podemos adotar a determinação, Senhores, de que seja secreto.

SECRETARIO-GERAL. Este é o órgão supremo da ALADI de forma que tem não só a faculdade de decidir assim mas, como fez agora, de habilitar a reunião com esta presença de oito Chanceleres e três Representantes de Ministros que têm plenos poderes mas que não ocupam esses altos cargos.

//

//

Portanto, Senhor Presidente, entendo que se assim decide este Conselho, pode fazê-lo.

PRESIDENTE. Senhores, se estiverem de acordo, antes de votar estabeleceremos o sistema de votação para ir avançando em algo.

O Regulamento estabelece que pode ser a votação indicativa ou, se alguém quer, nominal.

O Secretário-Geral manifesta que se também decidimos ter uma votação secreta alguém deveria pedir que ela seja feita em secreto para que este Grupo de Chanceleres e de Representantes possa fazê-lo assim.

Está bem, Senhor Secretário-Geral?

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA COLOMBIA (Julio Londoño Paredes). Parece-me que corresponde fazer uma votação de caráter nominal.

PRESIDENTE. O Senhor Chanceler da Colômbia solicita que seja nominal.

Estamos de acordo? Então será nominal.

Aproveitarei para pedir ao Senhor Secretário-Geral que nos informe sobre as próximas reuniões da ALADI e como estão previstos os cronogramas da ALADI porque creio que todos estamos interessados a esse respeito, até que venha o Chanceler do México.

SECRETARIO-GERAL. Com muito prazer, Senhor Presidente.

Como dizia, o Comitê de Representantes, em sua Resolução 104, previu esta reunião do Conselho de Ministros com a única finalidade de eleger o Secretário-Geral e, dada a urgente necessidade de que este Secretário-Geral, com os distintos países e segundo as diferentes categorias de países, escolha aqueles que o acompanharão em suas gestões.

Mas, o Comitê de Representantes vem tratando assuntos relevantes vinculados com a integração e tinha previsto convocar este Conselho em outubro.

Em decorrência de dificuldades que alguns países tinham para estar presentes esta convocação foi adiada, em princípio, para novembro e depois se pensou que o mês de novembro era muito difícil para poder realizar a reunião de todos os Senhores no Conselho de Ministros na cidade de Montevideú.

Imediatamente foi analisada a possibilidade de outras circunstâncias que poderiam congregiar os Senhores Ministros em ocasiões que não provocassem uma ausência de alguém. Porque como os Senhores conhecem, nosso Tratado de Montevideú 1980 é sumamente exigente na matéria, requer a presença de todos os países representados em todos os casos pelo Ministro das Relações Exteriores ou, quando os assuntos da integração tenham sido atribuídos a outra pasta, pelo Ministro dessa pasta.

//

De forma que está sendo analisada a possibilidade de continuar com a convocação de uma reunião do Conselho de Ministros quando a oportunidade o aconselhe. Foi analisada a perspectiva de que se poderia reunir os Senhores Chanceleres junto com os Senhores Presidentes de Estado quando assumam as novas autoridades de países que nestes momentos estão mudando ou elegendo as novas autoridades.

Sabemos que temos prevista a mudança de autoridades em 10. de março na República Oriental do Uruguai; em 11 de março, se o Senhor Chanceler do Chile não me retifica, haveria mudança de autoridades em seu país e no dia 15 de março, no Brasil. Essas seriam circunstâncias oportunas. Porém, seria importante considerar neste momento e na circunstância deste intervalo a conveniência dos Senhores Chanceleres se estão disponíveis e podem ter essa reunião do Conselho de Ministros para poder transmitir ao Comitê de Representantes a opinião de que aqui possamos recolher e fazer a convocação para que possamos aproveitar esta circunstância propícia para a determinação dessa data, porque os Senhores Chanceleres saberão como estará comprometida sua agenda para essas oportunidades que lhes estou propondo ou, no caso contrário, a data que aqui se determine como a mais oportuna.

Repito: o Comitê de Representantes está trabalhando em temas que deseja propor para que o Conselho de Ministros resolva.

PRESIDENTE. Cedo a palavra.

Em outras palavras, o Secretário-Geral está dizendo que a reunião deverá ser depois de março.

SECRETARIO-GERAL. Poderia ser, como sugestão, 10. de março ou 2 de março, quando muitos Chanceleres se reunirão na cidade de Montevidéu, ou em 11 de março, data na qual se poderiam reunir na cidade de Santiago do Chile ou 15 de março, possivelmente em Brasília ou depois dessa data ou antes, se os Senhores consideram que há alguma oportunidade na qual sua agenda o permita.

PRESIDENTE. Parece-me que 10. de março seria uma boa data, na qual estaremos reunidos na maior parte; 10. de março, de qualquer forma.

Parece-me uma boa sugestão. Que dizem os Senhores? Que a reunião seja em 10. de março ou, melhor, 28 de fevereiro.

Em Montevidéu, na sede da ALADI, em 28 de fevereiro. Parece-lhes? O último dia de fevereiro.

Neste caso não importa que seja domingo ou sábado porque de qualquer forma os Chanceleres devem aproveitar o dia anterior.

SECRETARIO-GERAL. É uma sugestão que, então, a Secretaria se encarregará de transmitir ao Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Poderemos aproveitar para ver algum outro tema?

//

//

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, considero importante a presença dos Senhores Chanceleres para orientar a ação dos demais órgãos, a Conferência de Avaliação e Convergência, do Comitê de Representantes e da própria Secretaria-Geral, porquanto temos a versão de que o tema da integração é uma profunda preocupação de todos os Senhores, dos Primeiros Mandatários; praticamente é uma preocupação de todo o povo da América Latina, mas que vem diluindo suas ações em diversos organismos. Existe a impressão da necessidade de consolidá-la em um organismo onde as decisões em matéria de integração tenham força de execução sem necessidade de levar as decisões a ratificações parlamentares, que seria a consequência de decisões não adotadas em um organismo de integração como a ALADI.

Por conseguinte, considero oportuno propor que os Senhores Chanceleres reflitam que todas as ações realizadas em nossos países como, por exemplo, a reunião de Ministros de Transporte, as reuniões habituais de Ministros da Agricultura que tratem assuntos de integração e realizadas na ALADI para que suas decisões tenham força de execução em cada um dos países através de uma decisão que muitas vezes é apenas uma simples decisão administrativa enquanto que quando são tomadas em outros organismos depois não podem ser levadas à prática, tornam aconselhável que todas sejam transferidas a um organismo de integração.

Senhor Presidente, devo comunicar que acaba de apresentar-se em Sala o Senhor Chanceler do México, de forma que se Vossa Excelência considera oportuno seria bom continuar nossa reunião.

PRESIDENTE. Senhor Chanceler, informo-lhe somente que fui eleito Presidente para conduzir esta reunião, que estou tratando de fazer o mais rapidamente possível. O Paraguai e a Venezuela foram eleitos Vice-Presidentes.

Decidiu-se fazer uma votação nominal, cuja ordem é: Chile, Argentina, Venezuela, Paraguai, México, Equador, Colômbia, Brasil, Bolívia, Uruguai e Peru.

Há dois candidatos. Um, proposto pelo Senhor Chanceler do Peru, o Senhor Jaime Quijandria. O segundo, proposto pelo Chanceler da Colômbia, o Senhor Jorge Luis Ordóñez Gómez.

Não sei se tanto o Chanceler do Peru como o Chanceler da Colômbia desejam acrescentar algo sobre seus candidatos uma vez que o Senhor Chanceler do México está aqui; caso contrário resolveríamos a designação com a votação.

Nada? Parece-me que Vossa Excelência os conhece. Não é mesmo?

Muito bem, então prosseguiremos com a votação nominal.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO CHILE (Hernán Felipe Errázuriz). Meu país apoia a candidatura da Colômbia, Doutor Jorge Luis Ordóñez Gómez, levando em conta seu interesse pela integração latino-americana, sua precoce formação acadêmica e, posteriormente, sua trajetória no Ministério das Relações Exteriores da Colômbia.

ac

//

//

SECRETARIO DE ASSUNTOS LATINO-AMERICANOS DA REPUBLICA ARGENTINA (Raúl Carignano). Pela Colômbia, Senhor Presidente.

DIRETOR-GERAL DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA VENEZUELA (Adolfo Raúl Taylhardat). Ordóñez, da Colômbia.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI (Luis María Argaña). Votamos pelo candidato da Colômbia.

SECRETARIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO MEXICO (Fernando Solana). Pela Colômbia.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO EQUADOR (Diego Cordovez). Pelo Senhor Quijandria.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA COLOMBIA (Julio Londoño Paredes). Pela Colômbia.

MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL (Roberto de Abreu Sodré). Votamos pelo candidato do Peru, Quijandria.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA BOLIVIA (Carlos Iturralde). A candidatura do Peru, Jaime Quijandria.

VICE-MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO URUGUAI (Jorge R. Tállice). Por Jaime Quijandria, também.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PERU (Guillermo Larco-Cox). Por Quijandria.

PRESIDENTE. O candidato da Colômbia tem seis votos. O candidato do Peru tem cinco votos. Está correto?

SECRETARIO-GERAL. Concordo, também, Senhor Presidente. Devo informar que, segundo o artigo 43 do Tratado, para tomar uma determinação são necessários dois terços dos votos, com o qual nenhum dos dois candidatos alcança a maioria suficiente.

PRESIDENTE. Senhores; pediria que se fizesse um intervalo sem sair da Sala.

Não sei como vão discutir, de maneira que não há outra alternativa, por que se não, não vamos poder reunir-nos.

Intervalo por dez minutos.

INTERVALO

//

//

PRESIDENTE. Reinicia-se a sessão.

Antes de fazer a segunda votação nominal, cedo a palavra às delegações.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI (Luis María Argaña). Gostaria de que a Secretaria esclarecesse sobre o que se entende por dois terços. Se é oito ou sete. E para esclarecer e evitar qualquer questão prévia à votação.

Segundo meus cálculos, dois terços é sete; porque é sete vírgula dois, a fração, os dois terços de onze. Então, peço que a Secretaria informe o que seja acordado em Sala, qual dos dois terços aceitaríamos.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, na Secretaria sempre se trabalhou com o critério de que se se tiver superado sete, embora uma mínima fração, o sete não alcançaria e a determinação tem sido, o costume da ALADI, que os dois terços sejam oito.

Simplemente por essa consideração de superar sete, mais de sete, mais de sete é oito, embora devamos reconhecer a razão matemática que sete é mais semelhante a dois terços. Mas, até o momento a interpretação pacífica tem sido sempre a necessidade de oito votos.

PRESIDENTE. Senhores, acredito que manteremos o critério de oito votos.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI (Luis María Argaña). Obrigada pelo esclarecimento.

PRESIDENTE. Alguém gostaria de fazer uso da palavra?

MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL (Roberto de Abreu Sodré). Senhor Presidente, em conversações que acabo de ter com o Chanceler Larco-Cox, do Peru, manifestou-me ele que, havendo uma só vaga e tendo o candidato do Peru obtido um voto menos que seu opositor, considerava ele que o outro candidato proposto tinha mais possibilidades. E diante desse critério do Chanceler Larco-Cox diria que me pareceria melhor adotar um critério de consenso; e o critério de consenso somente poderia ser fixado através do candidato mais votado. Então, com esta autorização, com esta conversação que acabo de ter com o Chanceler, o Brasil está em condições de aceitar a tese de adotar o candidato mais votado através do processo normal, costumeiro, continuado, nas resoluções da OEA, favorável ao candidato colombiano em um processo de consenso.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PERU (Guillermo Larco-Cox). Senhor Presidente, em primeiro lugar, desejo expressar a gratidão de meu país àqueles países que apoiaram a candidatura do Economista Quijandria. Esta gratidão desejo fazê-la extensiva àqueles que nos têm oferecido e têm comprometido seu apoio no segundo turno. Mas, uma análise do que significaria um segundo turno dá como resultado que não haveria, tampouco, a maioria requerida pelo Tratado. Que fazer perante esta situação? Insistir teimosamente em uma candi

//

data, sabendo que não vai ter sucesso, um consenso, uma maioria? Que fazer? Ferir suscetibilidades daqueles que nos têm apoiado, seja no primeiro, seja no segundo turno, com alguma expectativa de integrar a diretoria, também? Que fazer perante um fato evidente que é a maioria obtida pelo candidato da Colômbia, no primeiro turno? Que fazer perante o antecedente histórico de que a Colômbia jamais esteve presente em um cargo de expectativa nem na ALALC nem na ALADI, que a substituiu?

Pelas razões manifestadas, Senhor Presidente, e levando em consideração a harmonia que deve existir entre nós, levando em conta, também, que de nenhuma maneira deve isto afetar a idoneidade de nosso candidato, o Economista Jaime Quijandria, cujos méritos, no momento oportuno, tive de relevar e que enfatizo neste momento, também, acredito que em prol da unidade que deve existir entre nós, declino a candidatura do Economista Quijandria.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Chanceler.

Somente umas breves palavras. Essa é a verdadeira forma de fazer integração.

Realmente facilita não somente o trabalho do Presidente, mas também salienta claramente a posição de equilíbrio, a posição serena do Senhor Ministro das Relações Exteriores do Peru a quem felicito por ter tomado essa decisão da maneira em que o fez.

Senhores; por conseguinte, temos, somente um candidato, por ter sido retirada a candidatura do Senhor Jaime Quijandria.

Procederemos por consenso? Qual a opinião dos Senhores?

DIRETOR-GERAL DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA VENEZUELA (Adolfo Raúl Taylhardat). Proponho que seja aprovado por aclamação.

PRESIDENTE. Por aclamação, Senhores.

- Aplausos.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA COLOMBIA (Julio Londoño Paredes). Senhor Presidente, duas palavras simplesmente. Uma, para agradecer a todos e cada um dos Senhores o apoio dado ao candidato colombiano.

Agradecer ao Ministro Guillermo Larco-Cox a fidalga atitude que teve hoje.

Concordo com o Senhor Presidente em que isto é integração, que isto é solidariedade. Quando se expressa o pessimismo sobre a nova América Latina, estes são os fatos que nos confortam.

A atitude do Peru engrandece o país e, por conseguinte, seu Chanceler e seu candidato.

Posso assegurar que o candidato colombiano não será um delegado colombiano; será um delegado de todos os Senhores. E ficaremos atentos para que assim seja; a competência e a capacidade que tem o candidato colombiano o acreditam para isso.

//

//

Muito obrigado a todos os Senhores.

- Aplausos.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA COLOMBIA (Julio Londoño Paredes).
Por estar presente nesta reunião, solicito que o Senhor Jorge Luis Ordóñez seja convidado para intervir neste Conselho.

SUBSECRETARIO DE ASSUNTOS ECONOMICOS, MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA COLOMBIA (Jorge Luis Ordóñez). Primeiro, desejo agradecer a nobre e galhar da atitude de meus amigos peruanos.

Não tenho outra maneira de responder perante o grave compromisso que os distintos Chanceleres da Associação Latino-Americana de Integração confiam neste humilde servidor.

Os três próximos anos serão fundamentais para a integração latino-americana da região. No próximo ano cumprirá dez anos a ALADI. No ano 91 faremos 30 anos de integração latino-americana, ocasião que foi subscrito o Tratado de Montevideu de 1960 e em 1992, possivelmente o mais portentoso intento de integração econômica que é a Europa deverá completar seu processo. O que significa para nós grandes desafios.

Além disso, o próximo ano, pela primeira vez nos 30 anos de integração da América Latina, os países da Associação ficarão todos marcados pela democracia. Este é um fato único, histórico, de grande significação e nos faz pensar, Senhor Chanceler, que já é hora de que façamos a primeira reunião de Presidentes da Associação Latino-Americana de Integração.

Não quero importuná-los mais. Desejo agradecer muito aos Senhores a confiança que têm depositado na minha pessoa e que os Senhores disponham de mim como um servidor incondicional.

Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Antes de encerrar a sessão, outorgo a palavra ao Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar -serei muito breve por causa das tarefas que os Senhores têm reservadas no Conselho da OEA- aproveito esta oportunidade para dizer aos Senhores Chanceleres, aos Senhores Ministros, aos Senhores Representantes que estão trabalhando para a integração, que há três anos tive o prazer de conhecer o Senhor Quijandria, que colaborou comigo neste período. Tem sido brilhante, tem sido um grande trabalhador, tem sido um homem que conhece a integração, como foi dito pelo Senhor Chanceler do Peru. Não quero acrescentar mais nada, enquanto que todos o conhecem através de sua obra.

//

Mas também quero dizer-lhes e dar as boas-vindas a Jorge Luis Ordóñez, a quem ofereço, desde este momento, a colaboração que a Secretaria puder dar. Sabemos de sua vocação latino-americanista. Também sei de seu espírito de colaboração e de sua ajuda prestada em alguma das reuniões que tivemos em seu país e, naturalmente, também lhe ofereço sentar-se a meu lado para ir conhecendo o que é este processo da integração, o duro caminho que devemos percorrer, os sacrifícios que devem fazer nossos países e a vocação, a convicção de cada um deles para atingir resultados que todos desejamos.

Senhor Presidente, acredito que esta não seja a última reunião a que assistirei com os Senhores, porque temos de celebrar um compromisso de realizar mais uma reunião do Conselho de Ministros antes que meu mandato finalize. Mas, considerava imprescindível salientar o que foi esboçado aqui, duas candidaturas de igual estatura, cada uma delas de grande valor e a solução alcançada é um verdadeiro processo de integração. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Acredito que todos concordamos com as palavras que o Senhor teve para o Senhor Quijandria, e solicito-lhes trasmiti-las ao Senhor Quijandria.

Damos as boas-vindas ao Senhor Jorge Luis Ordóñez. É maravilhoso ter em um grupo desta natureza um período de transição bastante apropriado e longo para poder, realmente, realizar tudo o que significa a transição.

Estaremos com o Senhor Secretário-Geral por ocasião de uma outra reunião, onde teremos a oportunidade de lhe agradecer.

Neste momento estamos circulando os documentos. Solicito aos Chanceleres que os assinem antes de encerrar a sessão para que não fiquemos percorrendo todos os corredores da OEA.

SECRETARIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Vossa Excelência teve a executividade suficiente para finalizar rapidamente esta reunião.

PRESIDENTE. Obrigado.

MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL (Roberto de Abreu Sodré). Senhor Presidente, quero felicitar o Senhor Jorge Luis Ordóñez pela eleição que acaba de obter por aclamação porque possui qualidades para o exercício de seu cargo. Espero que tenha sucesso em sua gestão. Ao mesmo tempo queria, para efeitos de registro, lembrar que para o cargo de Secretário Adjunto da ALADI nós já apresentamos e confirmamos agora a candidatura do brasileiro, Senhor Antônio José Cerqueira Antunes.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Chanceler.

//

//

Alguem deseja fazer uso da palavra antes de terminar com a assinatura de documentos?

- Procede-se à subscrição da Ata final da Quarta Reunião do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Encerra-se esta Quarta Reunião do Conselho de Ministros.
